

Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e de Empresas de Serviços Contábeis de Araçatuba e Região

RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM 30/01/1990

Reconhecido como entidade de utilidade Pública Municipal - Lei nº 3.432 de 22/02/1991



Base Territorial: Alto Alegre, Andradina, Araçatuba, Aspásia, Auriflama, Avanhandava, Barbosa, Bento De Abreu, Bilac, Birigui, Braúna, Brejo Alegre, Buritama, Cafelândia, Castilho, Clementina, Coroados, Estrela D'oeste, Fernandópolis, Floreal, Gabriel Monteiro, Gastão Vidigal, General Salgado, Glicério, Guaraçai, Guarani d'Oeste, Guararapes, Guzolândia, Ilha Solteira, Itapura, Jales, Lavínia, Luiziana, Lourdes, Macauba, Magda, Marinópolis, Meridiano, Mesópolis, Mirandópolis, Monções, Murutinga do Sul, Nhandeara, Nova Canaã Paulista, Nova Castilho, Nova Independência, Nova Luzitânia, Ouroeste, Palmeira d'Oeste, Parisi, Penápolis, Pereira Barreto, Piacatu, Planalto, Poloni, Rubiácea, Santa Salete, Santo Antonio do Aracanguá, Santópolis do Aguapei, São João das Duas Pontes, Sebastianópolis do Sul, Sud Menucci, Susanópolis, Turiuba, União Paulista, Valentim Gentil, Valparaíso, Vitória Brasil, Votuporanga e Zacarias.

PROCURAÇÃO

Pelo presente Instrumento Particular de Procuração, o **SINDICATO DOS EMPREGADOS DE AGENTES AUTÔNOMOS DO COMÉRCIO E EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE ARAÇATUBA E REGIÃO**, entidade sindical profissional representativa de todo o 2º grupo do plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio, com base territorial abrangendo os municípios de Alto Alegre, Andradina, Araçatuba, Aspásia, Auriflama, Avanhandava, Barbosa, Bento de Abreu, Bilac, Birigui, Braúna, Brejo Alegre, Buritama, Cafelândia, Castilho, Clementina, Coroados, Estrela d'Oeste, Fernandópolis, Floreal, Gabriel Monteiro, Gastão Vidigal, General Salgado, Glicério, Guaraçai, Guarani d'Oeste, Guararapes, Guzolândia, Ilha Solteira, Itapura, Jales, Lavínia, Luiziana, Lourdes, Macauba, Magda, Marinópolis, Meridiano, Mesópolis, Mirandópolis, Monções, Murutinga do Sul, Nhandeara, Nova Canaã Paulista, Nova Castilho, Nova Independência, Nova Luzitânia, Ouroeste, Palmeira d'Oeste, Parisi, Penápolis, Pereira Barreto, Piacatu, Planalto, Poloni, Rubiácea, Santa Salete, Santo Antonio do Aracanguá, Santópolis do Aguapei, São João das Duas Pontes, Sebastianópolis do Sul, Sud Menucci, Susanópolis, Turiuba, União Paulista, Valentim Gentil, Valparaíso, Vitória Brasil, Votuporanga, Zacarias, com sede na Rua Manoel Ferreira Damião, nº 340, Bairro São Joaquim, Cidade Araçatuba - Estado de São Paulo, legalmente representada por sua Diretora-Presidente, Adriana Sales Mazarin Borges, brasileira, estado civil casada, portador da Cédula de Identidade nº 40.801.207-9 - SSP/SP e do CPF sob nº 335.364.178-50, CTPS nº 67285 série 00240/UF SP, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os advogados **advogados FÁBIO LEMOS ZANÃO (OAB/SP Nº 172.588); JOAQUIM CESAR LEITE DA SILVA (OAB/SP Nº 251.169) e LUCIENY POLISZEZUK DANTAS (OAB/SP Nº 369.742)** todos com escritório na Rua da Consolação, 65, 3º andar, cj. 31 CEP 01301/911, São Paulo/SP, fone(011) 3256-6680; aos quais confere os poderes da cláusula *ad judicium et extra* para, em conjunto ou separadamente, sem dependência de ordem, defender os interesses do outorgante em qualquer Instância, Juízo ou Tribunal, podendo celebrar acordos, firmar compromissos, transigir, desistir, indicar assistente técnico, concordar ou não com laudos e avaliações, impugnar, arrolar testemunhas, oferecer provas, receber e dar quitação, interpor embargos e recursos, substabelecer o presente mandato no todo ou em parte e, especialmente, acompanhar as negociações salariais, de trabalho e sindical, data-base 1º de Agosto, contra o **SINSA - SINDICATO DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS DOS ESTADOS DE SÃO PAULO E RIO DE JANEIRO**, com sede na Rua Boa Vista, nº 254 - 4º andar - sala 412 - Cep. 01014-909 - São Paulo/Capital, podendo praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho deste mandato e, se necessário, instaurar Dissídio Coletivo de Natureza Econômica.

2º CARTÓRIO
ARAÇATUBA

Araçatuba, 25 de maio de 2022

Adriana Sales Mazarin Borges
Adriana Sales Mazarin Borges

Diretora-Presidente